



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 25/2010**

**21 de junho de 2010**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 25/2010**

Quartel em Florianópolis, 21 de junho de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1<sup>a</sup> PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2010	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
16/06/2010	Quarta-feira	Cel BM Masnik
17/06/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
18/06/2010	Sexta-feira	Maj BM Graff
19/06/2010	Sábado	Ten Cel BM Silveira
20/06/2010	Domingo	Maj BM Cláudio
21/06/2010	Segunda-feira	Cel BM Knihs

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/06/2010	Terça-feira	Cap BM Sandro Martins
16/06/2010	Quarta-feira	Cap BM Verzola
17/06/2010	Quinta-feira	Cap BM Márley
18/06/2010	Sexta-feira	Cap BM Luis Henrique
19/06/2010	Sábado	Cap BM Helton
20/06/2010	Domingo	Cap BM Vidal
21/06/2010	Segunda-feira	Cap BM Coelho

## **Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

### **Para o dia 15/06/2010 – Terça-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

### **Para o dia 16/06/2010 – Quarta-feira**

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 20h)

### **Para o dia 17/06/2010 – Quinta-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Marques	(08h – 08h)

### **Para o dia 18/06/2010 – Sexta-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(20h – 08h)

### **Para o dia 19/06/2010 – Sábado**

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 08h)

### **Para o dia 20/06/2010 – Domingo**

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Marques	(08h – 08h)

### **Para o dia 21/06/2010 – Segunda-feira**

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(20h – 08h)

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner da 2<sup>a</sup>/7<sup>º</sup> BBM - Balneário Camboriú para o 2º BBM - Curitibanos, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação

Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos do 4º/4º/1º/7º BBM - São Francisco do Sul para a 1º/2º BBM - Curitibanos, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

**CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER- Maj BM**  
Resp/ p/Chefia da DiRH (Nota Nr 51-2010-DiRH: Movimentação Com Ónus)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Parte s/nº, datada em 17 Jun 10, do Cap BM Mtcl 920.233-1 Alexandre COELHO da Silva, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 15 Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: do Maj BM João Batista – Ch da BM-6/CBMSC: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto.

Quartel da DLF, em Florianópolis, 17 de junho de 2010.

---

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Intrn de Logística e Finanças (NB Nr 31-10-DLF, de 17 Jun 10)

Na solicitação contida na Parte nº 104-DiLF, datada em 21 Maio 10, do Cap BM Mtcl 923.016-5 Jailson Osni GODINHO, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, a contar do dia 14 Jun 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: do Maj BM Carlos – Ch da Divisão de Log/DLF: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto.

Quartel da DLF, em Florianópolis, 21 de maio de 2010.

---

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Intrn de Logística e Finanças (NB Nr 23-10-DLF, de 21 Maio 10)

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 15 de junho de 2010, as férias do Capitão BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, referente ao período aquisitivo de 2009, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao mesmo exercer a função de Secretário do Seminário Nacional de Bombeiros).

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

---

**RONALDO LESSA – Ten Cel BM**  
Diretor Intrn da DP (NB Nr 117-10-DP, de 15 Jun 10)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Parte s/Nr-CCS de 17 Jun 10, do 1º Sgt BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, Cia C Sv (Florianópolis/SC), onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 Jun 10, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa previsto nos Art. 67 “1” e 68 “5”do Decreto Nr 12112 (RDPMSC);

2. Inserir;

3. Publicar;

4. Arquivar na pasta do Militar.

Em 17/06/2010.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM  
Comandante da Cia Cmdo Sv/Cmdo-G/CBMSC

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Parte s/Nr-CCS de 17 Jun 10, do Sd BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, Cia C Sv (Florianópolis/SC), onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 Jun 10, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa previsto nos Art. 67 “1” e 68 “5”do Decreto Nr 12112 (RDPMSC);

2. Inserir;

3. Publicar;

4. Arquivar na pasta do Militar.

Em 17/06/2010.

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM  
Comandante da Cia Cmdo Sv/Cmdo-G/CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 038-10-AjG de 17 Jun 10, do Sd BM Mtcl 927714-5 Everton de Souza, Cia C Sv (Florianópolis/SC), onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24 Jun 10, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa, conforme inciso IV, Art 156 inciso I da Lei Estadual Nr 6218, de 10 Fev 83, Estatuto, c/c Art 67, alínea 1); c/c Art 68 alínea 4, do Decreto Nr 12112, de 16 Set 80 - RDPMSC;

2. Publique-se;

Em 17/06/2010.

---

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

### **IV – DESPACHOS**

## TRANSCRIÇÃO DE NOTA

Assunto: Nota Nr 519-10-CPP/CBMSC : QAM de 2. Sgt para promoção 13 Jun 10

De: Secretaria DiRH <dirhsec@cbm.sc.gov.br>

Data: Mon, 31 May 2010 17:46:03 -0300

Para: CBMSC <cbmsc@cbm.sc.gov.br>

### Prezados Senhores Bombeiros Militares,

I. Em cumprimento ao que preceitua o Art. 11, da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e do Art. 14, inciso VIII e parágrafo único do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, a Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CPP/CBMSC), motivada por recursos para revisão de pontos no Quadro de Acesso por Merecimento para promoção a 1º Sgt BM, reuniu-se extraordinariamente nesta data (31 de maio de 2010) e definiu:

a) Recurso do 2º Sgt BM Mtcl 922081-0 Erica Maria Haack Reinert:

- Cursos e Estágios/Treinamentos Militares: deferido.

b) Recurso do 2º Sgt BM Mtcl 920415-6 Sandro Roberto de Carvalho:

- Cursos e Estágios/Treinamentos Militares: deferido.

II. Desta forma, em consequência, divulgamos o Quadro de Acesso dos 2º Sargentos BM (Combatente) - por Merecimento revisado.

### JOSÉ CORDEIRO NETO - Cel BM

Sub Cmt G, Ch EM-G CBMSC e

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO - A 1º SARGENTO BM					
PROMOÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2010 – 10 VAGAS					
Ordem Antig.	Matrícula	NOME	Município	Soma Geral de pontos obtidos	Classificação Final
19	911714-8	ALCIR BELINSKI	Porto União	55,54	1
10	920368-0	WANCARLOS WOLINGER CORSANI	Navegantes	51,61	2
4	921298-1	JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	Florianópolis	51,13	3
3	918142-3	LUIZ ANTONIO SCHIMIDT	Florianópolis	51,10	4
17	922330-4	JANIO MARCELINO	Laguna	50,74	5
14	920404-0	RICARDO COLOMBO	Criciúma	50,69	6
8	922081-0	ERICA MARIA HAACK REINERT	Blumenau	50,60	7
18	920415-6	SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	Blumenau	50,57	8
13	913453-0	GERALDO GONCALVES PONTES	Brusque	50,54	9
12	920326-5	ARTHUR EUGENIO DA SILVEIRA JUNIOR	Araranguá	50,31	10
21	919217-4	JURANDIR FAUSTINO MARIA	Florianópolis	50,19	11
6	921292-2	JAIRDO DEMEZIO DA COSTA	Florianópolis	50,11	12
16	921604-9	ADELMIR MARSHALK	Porto União	50,07	13
2	920363-0	GIOVANI BEBER	Gaspar	49,91	14
9	919485-1	EDMILSON FERREIRA	Baln Camboriú	49,20	15
15	920812-7	TARCENISIO DA SILVEIRA	Palhoça	49,18	16
1	920501-2	EDILSON CARLOS GIOVANAZ	São Miguel do Oeste	49,15	17
7	920413-0	VLADIMIR ISAAC LOPES	Florianópolis	48,70	18

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 113/CBMSC/2010, de 24 de maio de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso III do Art. 111, Art. 112 e Parágrafo 2º do Art. 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) VITORINO LAMARQUE, 1º Sargento Bombeiro Militar, matrícula 913305-4, a contar de 03 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18858 de 31/05/2010)

### **PORTARIA N° 114/CBMSC/2010, de 24 de maio de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, Art. 112 e Parágrafo 2º do Art. 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) VALTER CUNHA, 3º Sargento Bombeiro Militar QE, matrícula 900748-2, a contar de 03 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18858 de 31/05/2010)

### **PORTARIA N.º 115/CBMSC/2010, de 25 de maio de 2010**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Mafra – SC (1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/9ºBBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18858 de 31/05/2010)

### **PORTARIA N° 116/CBMSC/2010, de 25 de maio de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RUBENS TEDESCO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909387-7, a contar de 04 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

**PORTARIA N° 117 /CBMSC/2010, de 25 de maio de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ ILBE DE SOUZA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905470-7, a contar de 13 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

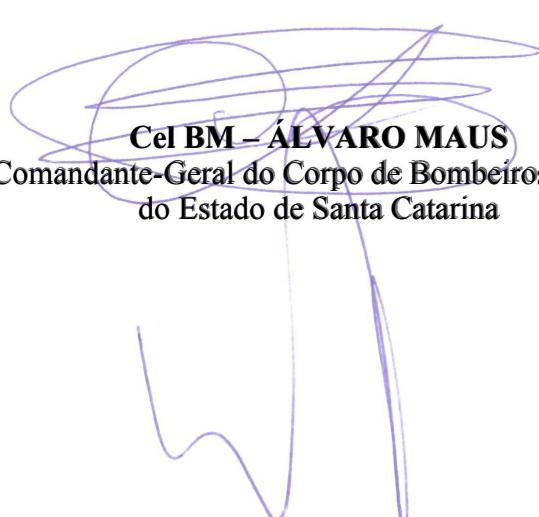
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18858 de 31/05/2010)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**NOTA DE PUNIÇÃO**

O Sd BM Mtcl 8-6 Robson Vander Canarin da Rocha, da Cia C Sv/CBMSC, por deixar de comparecer ao início do serviço do dia 06 de abril de 2010, na Guarda do Comando-Geral do CBMSC (Nr 22 do anexo I, com as atenuantes de Nr 1, 2 e 4, do art. 17, tudo do R-3-BM, transgressão leve), fica advertido, permanece no “comportamento ótimo”.

ASSINA:

  
**Cel BM - ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

  
**JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM**  
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina